



S Inquisidores Apostolicos contra a heretica prauidade, & Apostasia nesta Cidade de Euora, & seu destrieto &c. Fazemos saber que a nossa noticia veyo, que neste Reyno hauia entrado de poucos dias a esta parte hum liuro em lingua Latina, Autor Ioão Miltono Ingles, impresso em Londres no anno de seiscentos & cincoenta & hum, cujo titulo he o seguinte. *Ioannis Miltoni Angli pro populo Anglicano defensio contra Claudij Annonimi, alias Salmatij defensionem Regiam.* E por ter mostrado a experiencia, que todos, ou a maior parte dos liuros compostos por Autores hereges, & impressos em partes sospeitas, ainda que não tratem ex professo materias de Religião, trazem doutrinas muito encontradas com a verdadeira, que ensina a Santa Igreja Catholica Romana, foi visto o ditto liuro, & se achou que seu Author, posto que se deliberasse a esereuer com outro intento, comtudo refere, & approua todos aquelles erros hereticos, & scismaticos, que seguem os hereges deste tempo, contra o supremo, & verdadeiro poder do Summo Pontifice, chamandolhe Antechristo, o maior dos tirannos, castigo dado por Deos, & outros nomes afrontosos semelhantes, & à Religião Catholica Romana chama tirannia Pontificia; as ceremonias da Igreja Romana, impurissimas, & superstiçoës; a sua doutrina, sentenças peruersissimas; & que fala blasfema, & hereticamente do culto, & veneração das Imagens sagradas, & trata com grande desprezo os Sanctos Padres, & sagrados Doutores da Igreja, tratando pelo contrario com grande approvação os hereges, chamandolhe varoës santos, & doutores prestantissimos, & louuando muito a Lutero, Caluino, Zuinglio, & outros Heresiarchas condemnados pela Igreja, achandose os erros sobredittos por todo o ditto liuro. E porque assi por seu Autor, como pelas materias sobreditas he expressamente prohibido pelas regras do Catalogo Romano, & sua lição pode causar grande escandalo, & ruina espiritual aos fieis Catholicos. Auetoritade Apostica mandamos em virtude de santa obediencia, & com pena de Excomunhaõ maior ipso facto incurrenda, cuja absoluição a nós reseruamos, & de duzentos cruzados applicados às despezas do S. Officio, a todas & qualesquer pessoas, assi Ecclesiasticas, como seculares de qualquer qualidade, grao, estado, preeminencia, & condição que sejam, cujos nomes & cognomes aqui hauemos por expressos, & declarados, que tiuerem o ditto liuro, o não leão mais, do dia em que esta nossa carta for publicada; ou a sua noticia vier em diante, antes as que estiuerem nesta Cidade o tragão ante nós em termo de tres dias primeiros seguintes, que lhes assinamos pelas tres Canonicas amoestaçãoes, termo preciso & peremptorio, dandolhe logo repartidamente hum dia por cada amoestação; & os que residem fora della, sendo lugar em que haja Commissario do Santo Officio, ou Vigairo geral, lhos entreguem, & onde os nam houuer, aos Parochos dos mesmos lugares, dentro do mesmo termo, os quaes os remettersão aos dittos Commissarios, ou Vigarios géraes, para que elles os inuiem à Mesa do Santo Officio, tanto que tiuerem commodidade para isso. E sob as mesmas penas mandamos a todas as dittas pessoas, & cada hũa dellas que souber, que outra, passado o ditto termo, tem, ou le o ditto liuro, no lo venha denunciar dentro de semelhante termo, estando nesta cidade, ou fora della aos Commissarios, ou Parochos para que elles nos dem a tal noticia; alias hũas & outras pessoas que o contrario fizerem, alem das sobredittas penas encorrerão nas mais declaradas nos sagrados Canones, & Bullas dos Summos Pontifices contra os que tem, ou lem liuros prohibidos. E pera que esta nossa carta venha a noticia de todos, mandamos com a mesma pena de Excomunhaõ maior, a todos os Priores, Reytores, & Curas, & Prelados dos Conuentos desta ditto cidade, & destrieto, a que esta for apresentada, a leão, & publiquem, ou fação ler, & publicar em suas Igrejas na Estação, ou Pregação do primeiro Domingo, ou dia Santo depois de lhe ser dada; & depois de lida, & publicada serà fixada nas portas principaes de suas Igrejas; donde não serà tirada sem nossa licença, nos primeiros dez dias, sob as mesmas penas. Dada em Euora no Santo Officio sob nossos sinaes, & sello delle aos



2 Indivíduos Apostólicos contra a heresia gravidade, & Apostasia nesta Cidade de
 Evora, & seu distrito &c. Fazemos saber que a nossa noticia vezo, que neste
 Reyno havia estado de poucos dias a esta parte hum livro em lingua Latina, Autor
 Joao Miltono Inglês, impresso em Londres no anno de seiscentos & cinquenta & hum,
 cujo titulo he o seguinte. Joannis Miltoni & Angli pro papa Anglicano descriptio contra
 Claudii Jansenii, alias Sabinae desensionem Regiam. E por ser mostrado a experiencia que
 todos, ou a maior parte dos livros compostos por Autores hereges, & impressos em partes soltas, ainda
 que não sejam ex professo materia de Religião, trazem doutrinas muito encontradas com a verdadeira que
 ensina a Santa Igreja Catholica Romana, foi visto o dito livro, & se achou que seu Author, possue se de
 heresia a eternar com outro intento, comundo retere, & approua todos aquellos erros hereticos, & simil-
 ticos, que seguem os hereges deste tempo, contra o supremo, & verdadeiro poder do Summo Pontifice, cha-
 mandolle Antechristo, o maior dos hereges, castigo dado por Deus, & outros nomes a honra dos seme-
 lhantes, & a Religião Catholica Romana chama suas Pontificas; as ceremonias da Igreja Romana, im-
 purissimas, & supersticiosas; a sua doutrina, heresias perniciosissimas; & que sua blasfemia & hereticamente do
 culto, & veneração das imagens sagradas, & trata com grande desprezo os Santos Padres, & sagrados Dou-
 tores da Igreja, tratando pelo contrario com grande apponção os hereges, chamandolle varios Santos,
 & doutores prestantissimos, & louvando muito a Lutero, Calvino, Zuinglio, & outros Hereticos con-
 demnados pela Igreja, achando se os erros prohibidos por todo o dito livro. E porque alli por seu Autor,
 como pelas materias prohibidas he explicitamente prohibido pelas regras do Catalogo Romano, & sua ligão
 pode causar grande escandalos, & ruina espiritual aos fies Catholicos. Auctoritate Apostolica mandamos
 em virtude de tanta obediencia, & com pena de Excomunição maior ipso facto incurrenda, cuja absolvição
 a nós reservamos, & de duzentos cruzados applicados a despezas do S. Officio, a todas & qualquer pessoas
 da Ecclesiastica, como secular de qualquer qualidade, grau, estado, preeminencia, & condição que seja,
 cujos nomes & cognomes aqui havemos por expressos, & declarados, que tuicem o dito livro, o não leão
 mais, do dia em que esta nossa carta for publicada; ou a sua noticia vier em diante, antes que estierem ne-
 sta Cidade e suas partes nos em termo de tres dias primeiros seguintes, que lhes assignamos pelas tres Cano-
 nicas amonestações, termo preciso & preemptorio, dando se logo repudicadamente hum dia por cada amonest-
 ção; & os que restarem fora della, sendo lugar em que haja Commissario do Santo Officio, ou Vigario geral,
 lhes entreguem, & onde os não houver, aos Parochos dos mesmos lugares, dentro do mesmo termo, os
 quaes os remetterão aos ditos Commissarios, ou Vigarios gerais, para que elles os inuicem a Mesa do Santo
 Officio, tanto que tiverem commodidade para isso. E sob as mesmas penas mandamos a todas as ditas per-
 soas, & cada hum delle que sempre, que o livro, passado o dito termo, tem, ou se o dito livro, no lo venda
 denunciar dentro de semelhante termo, estando nesta cidade, ou fora della aos Commissarios, ou Paro-
 chos para que elles nos deem a tal noticia; alias hias & outras pessoas que o contrario fizerem, alem das so-
 peditas penas incorrerão nas mais declaradas nos sagrados Canones, & Bullas dos Summos Pontifices
 contra os que tem, ou tem livros prohibidos. E para que esta nossa carta venha a noticia de todos, manda-
 mos com a mesma pena de Excomunição maior, a todos os Piores, Reitores, & Curas, & Parochos dos
 Conventos desta dita cidade, & distrito, a que esta for applicada, a leão, & duplicem, ou facção ser, &
 publicar em suas Igrejas na Facção, ou pregado do primeiro Domingo, ou dia Santo depois de lhe ser da-
 da; & depois de lida, & publicada sera fixada nas portas principaes de suas Igrejas; donde não sera tirada sem
 nossa licença, nos primeiros dez dias, sob as mesmas penas. Dada em Evora no Santo Officio sob nossos
 sellos, & sellos delle aos